

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Despacho n.º 1979/2012 de 21 de Dezembro de 2012**

---

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 14 de dezembro de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 582,00 - Judo Clube São Jorge - 9800 Velas, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2012, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01 - instituições sem fins lucrativos, ação 5.2.3 - alta competição, prémios de classificação e subidas de divisão, projeto 5.2 - atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

14 de dezembro 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.